



LEI COMPLEMENTAR Nº 44 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 39 de 09 de fevereiro de 2017, para acrescentar 17 cargos de Médico Plantonista Clínico Geral; acrescenta no Anexo I da Lei nº 1.553 de 09 de fevereiro de 2017 os quantitativos que menciona; e cria cargos em comissão na estrutura da administração direta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 17 (dezessete) cargos de Médico Plantonista Clínico-Geral, acrescendo-se ao quantitativo indicado no Anexo II da Lei Complementar nº 39 de 09 de fevereiro de 2017, e ao quantitativo indicado no Anexo I da Lei nº 1.552 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam acrescidos no Anexo I da Lei nº 1.553 de 09 de fevereiro de 2017 os seguintes quantitativos:

Programa de Saúde da Família (ESF/PSF)

Denominação	Quantitativo
Odontólogo	01
Auxiliar de Saúde Bucal	02

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Denominação	Quantitativo
Odontólogo	02
Auxiliar de Saúde Bucal	04

Art. 3º Ficam criados na estrutura básica da administração direta os seguintes cargos em comissão:

Cargo	Símbolo	Valor
Subsecretário de Projetos Especiais, Contratos e Convênios	SS	R\$ 5.000,00
Diretor-Geral de Projetos Especiais	CCE-10	R\$ 3.800,00
Assessor Especial de Projetos e Convênios	CCE-9	R\$ 3.200,00
Assessor Especial de Orçamento e Projetos	CCE-9	R\$ 3.200,00
Assessor de Gestão de Convênios	CCE-9	R\$ 3.200,00
Assessor de Prestação de Contas	CCE-7	R\$ 2.200,00
Subsecretário de Indústria e Comércio	SS	R\$ 5.000,00
Diretor de Patrimônio	CCE-9	R\$ 3.200,00



Art 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Saquarema, 05 de abril de 2017.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita